



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 022/2026

Autoria Vereador: Luís Carlos Carvalho Silva

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Departamento de Pontes, que viabilize, com a máxima urgência, a manutenção das seguintes pontes rurais:**

Ponte localizada na Linha G4 – Primeiro Travessão; Ponte localizada no Travessão da Marlene; Ponte localizada no Travessão do Cidão; Ponte localizada na Linha 24 Leste – Travessão do Capixaba.

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A presente solicitação se faz necessária em razão das condições precárias em que se encontram as referidas estruturas, situação que compromete a segurança dos usuários, dificulta o tráfego de veículos, especialmente o transporte escolar, além de prejudicar o escoamento da produção agrícola e aumentar significativamente o risco de acidentes.

Ressalta-se que tais vias são de fundamental importância para as comunidades rurais atendidas, sendo essenciais para o deslocamento diário de moradores, produtores e trabalhadores.

Diante disso, solicita-se a adoção de providências imediatas, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população.

Diante da relevância social da medida, espera-se o atendimento da presente indicação.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 22 de fevereiro 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 127/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 11:55
Administrativo

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador – PP